

Aquisição de materiais gráficos institucionais

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Santa Catarina – CORE-SC

Setor Requisitante: Comunicação e eventos

1. INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formulação da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, Regulamento de Licitações e Contratos do CORE-SC.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;

A aquisição de folders com 2 dobras para fiscalização, folder para o ambiente do Representante Comercial e Pastas institucional.

O Core/SC necessita adquirir materiais gráficos institucionais para atender às demandas operacionais e de comunicação do órgão, sendo essenciais para o adequado funcionamento das atividades administrativas e de relacionamento institucional.

Itens Solicitados:

Folders Institucionais: Material de comunicação essencial para a apresentação institucional e esclarecimento sobre as competências e serviços oferecidos.

Pasta de papel: Item indispensável para a manutenção da organização documental e padronização dos materiais utilizados nas atividades administrativas.

Os materiais gráficos requeridos são fundamentais para garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Core/SC mantendo a padronização da identidade visual institucional e assegurando a adequada organização administrativa. A ausência destes materiais pode comprometer a qualidade dos serviços prestados e a imagem institucional do órgão.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário</u>	<u>Valor total</u>
01	<u>Folder 1. Tamanho 21 x 29,7 cm aberto 2 dobras. Papel couchê fosco 170g/m cores 4x4</u>	<u>3000</u>	<u>R\$ 0,55</u>	<u>R\$ 1.650,00</u>
02	<u>Folder 2. Tamanho 21 x 29,7 cm aberto 2 dobras, papel couchê fosco 170g/m cores 4 x 4</u>	<u>3000</u>	<u>R\$ 0,55</u>	<u>R\$ 1.650,00</u>
03	<u>Pastas Institucionais – Pastas com bolso tamanho 31,5 x 46 cm, 4x0 cores em couchê fosco 300g/m. Bolso 15 x 22 cm, sem impressão couchê fosco 300g</u>	<u>3000</u>	<u>R\$ 2,81</u>	<u>R\$ 8.430,00</u>

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado R\$ 11.730,00 (Onze mil e setecentos e trinta reais). Conforme valores encontrados em nossas pesquisas de preços que se encontra em anexo a este processo.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se pesquisa de contratações similares por outros órgãos, através do Sistema de Banco de Preços com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração. E constatou-se que os preços realizados correspondem à realidade dos preços praticados e que não existe nada mais eficiente para fins de informação para este caso do que materiais gráficos impressos.

Considerou-se, como alternativa à solução proposta, a substituição dos materiais gráficos impressos por conteúdos exclusivamente digitais, tais como folders eletrônicos, apresentações em formato PDF e materiais disponibilizados por meio de QR Code.

Sob o ponto de vista econômico e ambiental, a solução digital apresenta vantagens potenciais, especialmente quanto à redução de custos de impressão e à eliminação de insumos físicos. Todavia, a sua adoção integral não se mostra adequada às necessidades institucionais do CORE-SC, pelas razões a seguir expostas.

As ações institucionais do CORE-SC incluem a participação em feiras, eventos presenciais, ações de fiscalização e atividades de orientação ao público externo, nas quais a disponibilização de material físico constitui instrumento relevante de comunicação. Nessas situações, o contato direto com

material impresso favorece a retenção da informação, amplia o alcance da mensagem institucional e possibilita o acesso ao conteúdo de forma imediata, independentemente de recursos tecnológicos.

Adicionalmente, parcela significativa do público-alvo do CORE-SC — notadamente representantes comerciais e profissionais que atuam em ambientes diversos — apresenta perfil heterogêneo quanto ao acesso e familiaridade com meios digitais, havendo predominância, em determinados contextos, de usuários com preferência por materiais físicos, o que impacta diretamente na efetividade da comunicação institucional.

Ressalte-se, ainda, que a utilização exclusiva de material digital pressupõe a disponibilidade de dispositivos eletrônicos, conexão à internet e predisposição do público para acessar o conteúdo, fatores que não podem ser garantidos em eventos presenciais, podendo reduzir a efetividade da ação institucional.

Dessa forma, conclui-se que, embora a solução digital possa ser utilizada de forma complementar, ela não substitui, de maneira eficiente, a necessidade de disponibilização de materiais gráficos físicos, sendo a solução impressa a que melhor atende ao interesse público no caso concreto.

Não obstante, quanto a sustentabilidade, a contratação deverá observar, sempre que possível, critérios de sustentabilidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao incentivo ao uso de materiais recicláveis, papel de origem sustentável e processos produtivos com menor impacto ambiental.

Tais exigências deverão ser estabelecidas de forma proporcional e compatível com o mercado, a fim de não restringir a competitividade, garantindo o equilíbrio entre responsabilidade ambiental e vantajosidade da contratação.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação é tecnicamente divisível, uma vez que compreende itens distintos (folders e pastas institucionais), os quais podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo à funcionalidade ou ao resultado pretendido pela Administração.

Nos termos do princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como das diretrizes estabelecidas no Regulamento de Licitações e Contratos do CORE-SC, opta-se pela **divisão da contratação por itens**, com vistas a:

- ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de um maior número de fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte;
- evitar a restrição indevida do mercado, permitindo que empresas especializadas em apenas parte do objeto possam apresentar propostas;
- obter propostas mais vantajosas para a Administração, mediante o aumento da disputa entre os licitantes;
- facilitar a execução contratual, considerando a natureza comum e padronizada dos itens.

Ressalta-se que o parcelamento não acarreta prejuízo à economia de escala nem compromete a padronização dos materiais, uma vez que as especificações técnicas garantirão a uniformidade visual e de qualidade dos produtos.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento por itens mostra-se técnica e economicamente viável, além de alinhado ao interesse público e às boas práticas de governança nas contratações públicas.

7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição está prevista no planejamento do Core/SC para 2026

BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A CONTRTATAÇÃO

Pretende-se com a aquisição alcançar o objetivo desta entidade de divulgar e difundir as atribuições do Core/SC para os profissionais registrados e para a sociedade.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

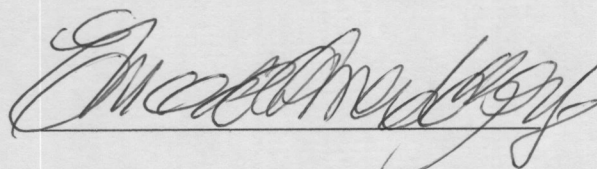
Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

Florianópolis, 24 de março de 2026



Fabíola da Rosa Telles Amorim de Brito

Setor de Contratos e Licitações



Érica de Almeida Borges

Comunicação e Eventos

Érica de Almeida Borges
Assessora de Comunicação – Core-SC
JP/SC nº 1111